

Gestores,

Após a aplicação das provas é necessário que o colégio envie a documentação para que possamos realizar a correção e liberar os resultados.

A organização dos materiais após a prova, a conferência e o envio no prazo adequado garantem que a experiência dos estudantes seja ainda mais valiosa e, juntamente com a escola, possam aproveitar os benefícios da aplicação da prova.

A postagem se dá via Correios para endereço previamente informado pela SFB, sem ônus à escola.

Para o envio dos materiais o colégio deve utilizar o E-ticket enviado por e-mail,, válido até dia [28/08/2019](#). Para postagem, basta se dirigir até qualquer agência dos Correios, com o material devidamente embalado munido do número de autorização/e-ticket, conforme tutorial abaixo.

IMPORTANTE: Atente-se a data limite de postagem/validade do e-ticket, após esse prazo não será possível gerar outro código e não serão aceitos cartões enviados após essa data mesmo que realizado por envio particular.

O que deve ser enviado?

Os materiais que a escola deve enviar para serem processados são: os cartões-resposta, as listas de presença e a atas de ocorrências. Os documentos **não devem ser grampeados** ou qualquer tipo de ação que possa danificar os mesmos. Todos esses devem ser, preferencialmente, enviados em apenas um volume. Caso seja necessário, os envelopes podem ser colocados em uma caixa, a qual será utilizada para despachar.

Logística reversa

Para que a escola possa realizar a postagem, é preciso se dirigir a uma agência dos correios tendo em mãos os seguintes itens: 1. Uma **autorização** simples da escola para a utilização do **e-Ticket**, contendo assinatura do diretor ou outro membro da direção. 2. O responsável pela postagem deve levar um **documento de identificação** que comprove o vínculo com a instituição. 3. O **código enviado pelos Correios** para a utilização do **e-Ticket**. 4. O **envelope de segurança** ou **caixa** contendo os materiais. Colocar o **máximo 300 cartões-resposta** por envelope. **Caso a quantidade de volumes não caiba em apenas um envelope, os mesmos devem ser colocados em uma caixa para realizar o despacho.**

***Importante:** O código do e-Ticket é para o uso do envio de um único volume.*

Autorização de Postagem de Encomenda

Para utilizá-la, você deverá se dirigir a uma **Agência Própria ou Franqueada dos Correios**, levando consigo, **obrigatoriamente**, o Código de Autorização e o(s) objeto(s) para postagem.

- A autorização de postagem poderá ser utilizada em qualquer **Agência Própria AC ou Franqueada - AGF**, porém, caso esta autorização contemple o **FORNECIMENTO DE EMBALAGEM**, a postagem somente poderá ser realizada em Agência de **Correios Própria - AC**.
- Você poderá consultar o endereço das **ACs e AGFs** da sua cidade copiando e colando o link no seu navegador <http://www2.correios.com.br/sistemas/agencias/>